



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

AVISO

EDITAL N.º 111

Maria Elisa Carvalho Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, em representação do Município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 19/87, emitido a favor de ARLINDO AZEVEDO MAIA, sito em TRAVESSA DO CONVÍVIO, freguesia de VILA CHÃ, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 2, sito em TRAVESSA DO CONVÍVIO, freguesia de VILA CHÃ, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999/20000526, em nome de RUI CÉSAR BRANDÃO DA SILVA ROMÃO, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

Vila do Conde, 11 de SETEMBRO de 2018

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.ª)